

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.585/2012, DE 11/07/2012**

*"Altera a Lei n.º 1.443/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o quadriênio de 2010 a 2013."*

**A Prefeita Municipal do Município de Coxim, Estado de Mato Grosso** do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim/MS aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado na Lei n.º 1.443 /2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o quadriênio de 2010 a 2013, a ação abaixo deiscriminada:

**OBJETIVO:**

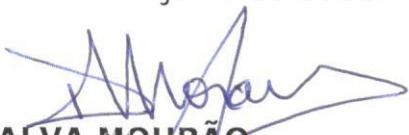
<b>UNIDADE EXECUTORA:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social	
<b>CÓDIGO UNIDADE:</b> 40.102 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>FUNÇÃO:</b> Assistência Social	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b> 08	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> Assistência Comunitária	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:</b> 244	
<b>PROGRAMA:</b> Ação Social e Promoção Humana	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b> 0005	
<b>ATIVIDADE:</b> Apoio de Assistência Social a População Ribeirinha	
<b>Código da Atividade:</b> 2132	
<b>IDENTIFICAÇÃO:</b> Ofertar a população ribeirinha serviços e Ações de Proteção Social Básica, através de Equipe Volante com Transporte Hidroviário.	
<b>META FÍSICA</b>	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>

400 habitantes

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>META PPA</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita , em 11 de julho de 2012.

  
**DINALVA MOURÃO**  
Prefeita Municipal  
Coxim/MS